



PL nº 356/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 356/2022.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre vereador Missionário José Olímpio (PL), que “declara de utilidade pública a Comunidade Cristã Bíblica de Louvor”.

De acordo com a propositura, fica declarada de utilidade pública a COMUNIDADE CRISTÃ BÍBLICA DE LOUVOR, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, filantrópica, beneficente e assistencial, de caráter educativo, com sede à rua João Pinto de Oliveira nº 217, Jardim Guarani, São Paulo, SP.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que a Comunidade Cristã Bíblica de Louvor “existe desde 2004, e realiza ações nas áreas de atendimento a crianças em creches, adolescentes nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, preponderantemente na sua educação. Atende também famílias e a terceira idade através de serviços comunitários, formação e promoção humana, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social. Exerce uma influência muito benéfica para a comunidade. Merece a declaração de utilidade pública pelo seu trabalho no Município”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, quantos aos aspectos que deve analisar e levando-se em consideração o relevante trabalho realizado pela entidade, manifesta-se **favorável** ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,